



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2404/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 128/2016, para recompor os integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO necessidade de recompor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, em razão da alteração do quadro de gestores deste Tribunal, a contar de 15.DEZ.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 128/2016, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, Desembargadora do Trabalho;
- ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza Auxiliar da Presidência;
- RITA VOLPATO BISCHOFF, Juíza do Trabalho Substituta;
- LUCIANA BOHM STAHNKE, Juíza do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- PEDRO IVO SIQUEIRA DE BELLI, gestor da área de saúde;
- MARIA AUGUSTA KINNEMANN ARNOLD, gestora da área de gestão de pessoas;
- CRISTIANO BERNARDINO MOREIRA, servidor indicado pelo Sintrajufe/RS.

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 128/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente

PORTARIA Nº 446, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015 que institui a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO necessidade de recompor a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente, em razão da alteração do quadro de gestores deste Tribunal, a contar de 15.DEZ.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- Desa. MARIA MADALENA TELESCA e Juíza MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, Gestoras Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;
- Des. FABIANO HOLZ BESERRA, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro;
- Desa. REJANE SOUZA PEDRA, Desembargadora do Trabalho;
- Juíza PATRÍCIA IANNINI DOS SANTOS, Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro e designada para atuar na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, especializada em Acidentes do Trabalho;
- Juíza LUCIANA BÖHM STAHNKE, Titular de Vara do Trabalho;
- Juíza RAQUEL NENÉ SANTOS, Titular de Vara do Trabalho;
- Juiz LUIZ ANTONIO COLUSSI, Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 3.484/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.156/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	